

**PORTARIA Nº 255/2026
DE 28 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM
DESFAVOR DA EMPRESA ADM
MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS
LTDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a portaria 457/2025 que instaurou processo administrativo em desfavor da empresa ADM MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de apuração do processo administrativo descrito no art 2º da portaria supracitada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 23 de Março de 2026.

João Monlevade, em 28 de Abril de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo